CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

**INDICAÇÃO N. 347/2025**

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o ensaibramento da Rua 377 Dr. Victor do Amaral, na Barra do Saí.

**Justificativa:**

A presente solicitação de ensaibramento se justifica pela necessidade urgente de garantir a trafegabilidade e o acesso seguro à via, especialmente em dias chuvosos. Trata-se de uma rua que dá acesso direto à escola da comunidade e, atualmente, em períodos de chuva, torna-se intransitável devido à lama e aos buracos, prejudicando o deslocamento de alunos, pais, professores e demais moradores. A falta de infraestrutura adequada exige constantes manutenções após cada chuva, gerando custos recorrentes e transtornos à população. Com o ensaibramento, será possível estabilizar o solo, minimizar os impactos das chuvas e assegurar melhores condições de tráfego, promovendo segurança e mobilidade para todos que utilizam a via diariamente.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de setembro de 2025.

**Marta Ferreira da Luz - PL**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador